



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/0020/2026
(NUP: 13012.001585/2026-35) - (PCSB/CSB/0010/2026)

**Assunto: Fiscalização do Sistema de
Abastecimento de Água do Município de
Aracoiaba/CE**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Mai/2026

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	7
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	7
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	9
7. RECOMENDAÇÃO.....	45
8. EQUIPE TÉCNICA.....	46
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	47
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	48

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BMO	Unidade de Negócio Metropolitana Oeste
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3106-5660.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Metropolitana Oeste (UNBMO) Rua 729, s/n. 3ª Etapa, Conjunto Ceará – Fortaleza/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (85) 3101.5648
Localidade:	Município de Aracoiaba
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0077/2026 NUP 13012.001585/2026-35, datado de 02 de fevereiro de 2026.
Microrregião:	Centro Norte
Região de Planejamento:	Maçico de Baturité
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento prestados pela CAGECE, abrangendo a verificação da qualidade e do controle da água tratada e distribuída e a avaliação do atendimento comercial do sistema de abastecimento de água das localidades indicadas, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com o item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0077/2026, datado de 02 de fevereiro de 2026, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação do serviço de abastecimento de água da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- A1.** Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- A2.** Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- A3.** Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- A4.** Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- A5.** Croqui esquemático do SAA;
- A6.** Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- A7.** Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- A8.** Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- A9.** Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- A10.** Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;

- A11.** Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- A12.** Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- A13.** Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- A14.** Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- A15.** Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- A16.** Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- A17.** Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- A18.** Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- A19.** Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- A20.** Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadro com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- A21.** Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- A22.** Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- A23.** Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. GERENCIAL

- B24.** Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- B25.** Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.

B26. Investimentos previstos até 2033 para o município referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informando previsão de início e término, objeto, e se o recurso já está equacionado.

B27. Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Aracoiaba.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O SI do Município de Aracoiaba tinha 4.168 ligações ativas na sede em dezembro de 2025. Os índices de cobertura e atendimento fornecidos pela Cagece eram, respectivamente, 99,54% e 89,33%. O **Quadro 1** traz os indicadores de cobertura e atendimento de cada localidade.

A captação de água é realizada por fontes superficial (Açude Aracoiaba). A Estação de Tratamento (ETA) é composta de quatro filtros de fluxo ascendentes, com 23,16 horas de funcionamento e uma vazão captada de 419,83 m³/h. A capacidade de reservação total é distribuída em seis reservatórios apoiados (RAP) com capacidade total de 1.565 m³, dois reservatórios elevados (REL) com capacidade total de 100 m³ e três reservatórios semi-enterrados (RSE) com capacidade total de 420 m³ (**Figura 1**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água do SAA de Aracoiaba.

Informações	Aracoiaba	Agrovila de São João	Baixio	Batimbal	Caninha	Capivara
Nº de ligações ativas	4.168	284	146	101	256	413
Cobertura	99,54%	100,00%	100,00%	100,00%	99,70%	99,84%
Atendimento	89,33%	93,96%	91,14%	93,27%	91,34%	80,96%
Informações	Encosta	Lagoa de São João	Jenipapeiro		Oiticica	Vazantes
Nº de ligações ativas	228	274	287		58	771
Cobertura	100,00%	100,00%	99,79%		100,00%	99,55%
Atendimento	90,28%	90,33%	88,61%		87,88%	86,08%

Fonte: CAGECE, 2025.

(*) O índice disponibilizado pela CAGECE não representa os dados oficiais da ARCE referentes à Resolução nº 12/2025, que deverão ser disponibilizados no sítio eletrônico da Agência.

6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 10/03/2026 a 13/03/2026, com a instalação de aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA de Aracoiaba e na localidade de Vazantes. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

- **Ponto 1** – Rua Vereador José Moura, Centro - Aracoiaba: no período de 10/03/2026 às 14h30 à 13/03/2026 às 10h40, 15,60% das 410 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 2**);
- **Ponto 2** – Rua Calvino Pinto de Almeida, 12, São José - Aracoiaba: no período de 10/03/2026 às 14h30 à 13/03/2026 às 11h20, 56,20% das 409 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca ou acima de 50 mca (**Figura 3**);
- **Ponto 3** – Travessa Raimundo Batista, 41, Centro - Aracoiaba: no período de 10/03/2026 às 15h30 à 13/03/2026 às 11h20, 20,60% das 408 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 4**);
- **Ponto 4** – Rua Cel Jacó, 1551, Centro - Vazantes (Aracoiaba): no período de 10/03/2026 às 17h00 à 13/03/2026 às 12h30, 11,30% das 406 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca ou acima de 50 mca (**Figura 5**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 90 dias.

Figura 2 - Monitoramento da pressão no SAA de Aracoiaba, de 10/03/2026 a 13/03/2026, no endereço: Rua Vereador José Moura, Centro - Aracoiaba.

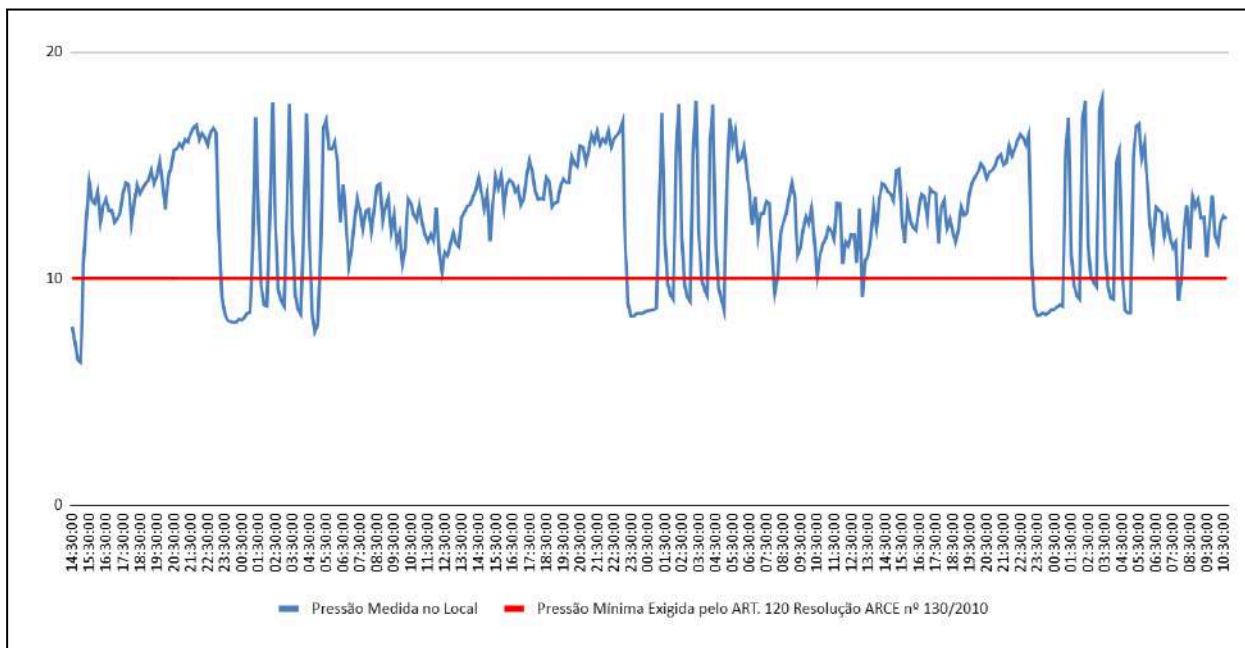


Figura 3 - Monitoramento da pressão no SAA de Aracoiaba, de 10/03/2026 a 13/03/2026, no endereço: Rua Calvino Pinto de Almeida, 12, São José - Aracoiaba.

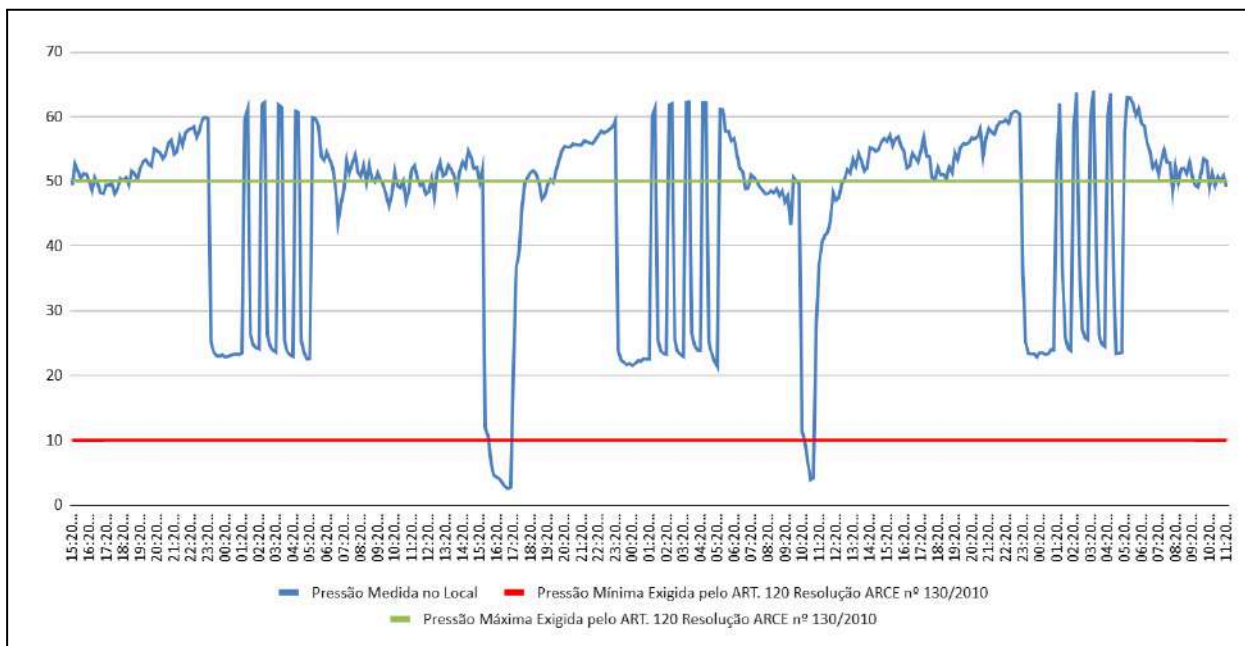


Figura 4 - Monitoramento da pressão no SAA de Aracoiaba, de 10/03/2026 a 13/03/2026, no endereço: Travessa Raimundo Batista, 41, Centro - Aracoiaba.

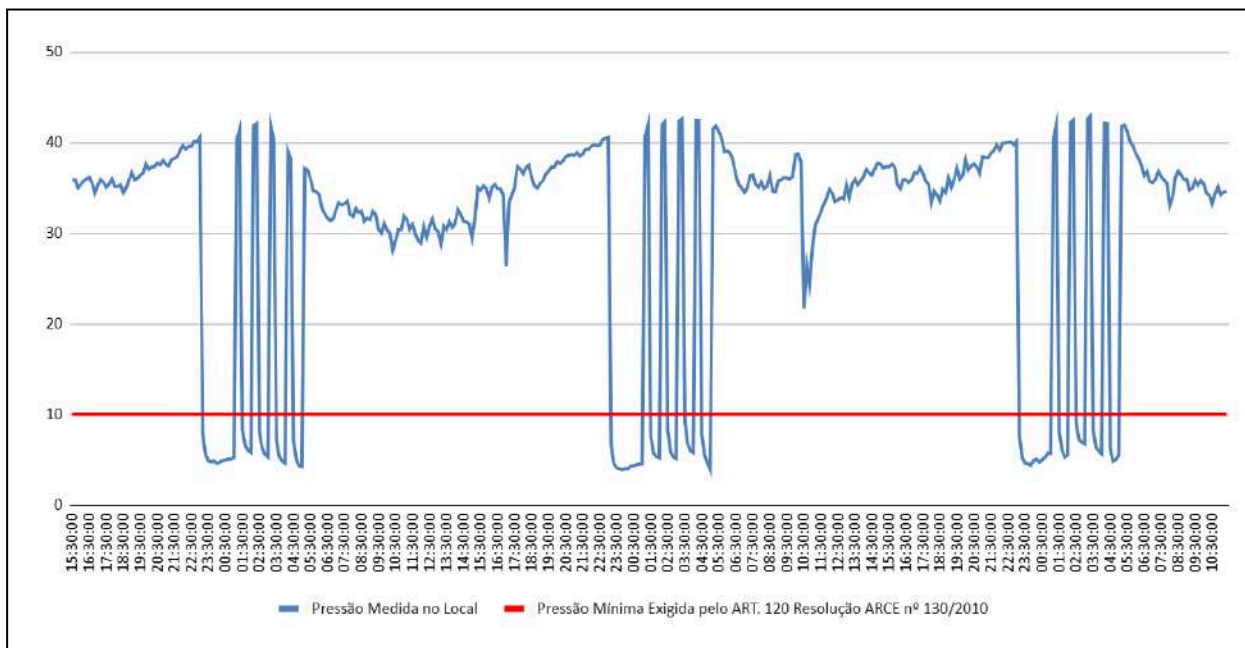
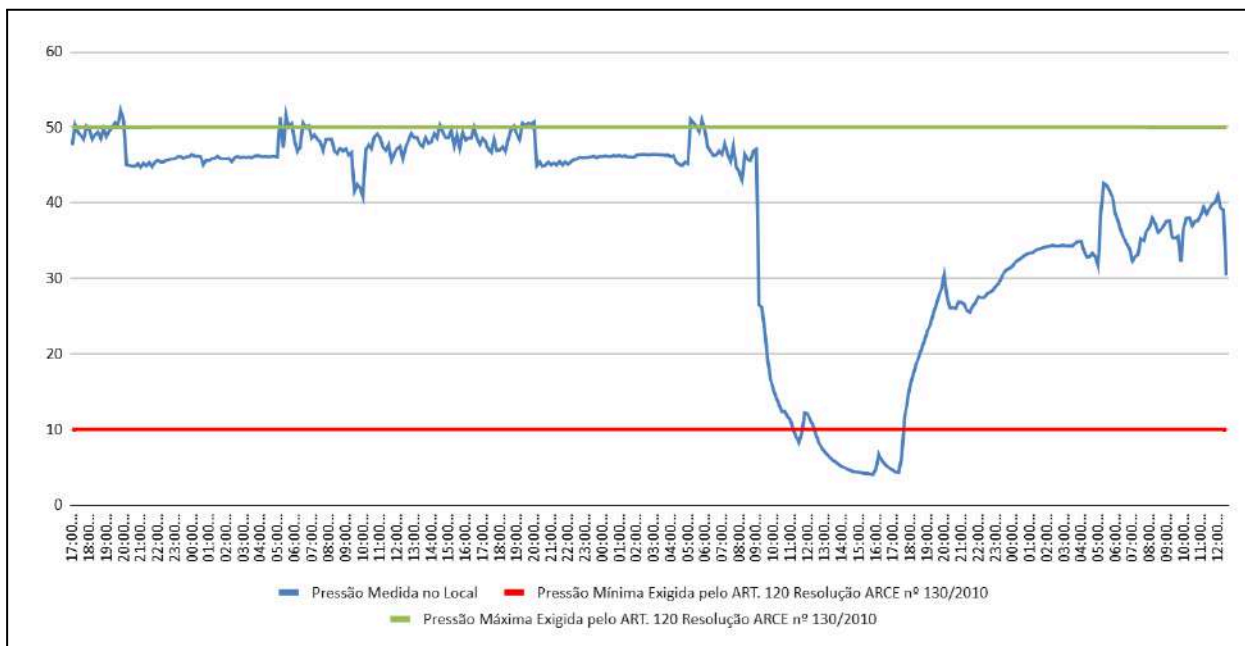


Figura 5 - Monitoramento da pressão no SAA de Aracoiaba, de 10/03/2026 a 13/03/2026, no endereço: Rua Cel Jacó, 1551, Centro - Vazantes (Aracoiaba).



CONSTATAÇÃO C2

A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

- Captação: tubulação oxidada e com vazamento (**Fotos 1 e 2**).
- EERD-01: vegetação elevada, portão e porta oxidados, mureta com manchas de umidade e escorrimento, pintura deteriorada e suja, vedação precária; abertura inadequada para tubulação na parede, patologias no umbral da porta, cobogó apresentando deterioração e sujeira; piso da casa de controle quebrado, com parte das conexões oxidadas; teto com rachaduras e armadura exposta; identificação desgastada, edificação apresenta degradação do revestimento em todas as suas laterais (**Fotos 3 a 7**).
- RAP-05: vegetação elevada, acesso com conservação ruim; tampa deslocada; marcas de infiltração na parede do reservatório, com pintura deteriorada, vegetação alta/invasiva, suspiro sem proteção (**Fotos 8 a 10**).
- EERD-02: vegetação elevada, pintura deteriorada, indícios de corrosão na porta metálica, identificação deteriorada; presença de cupins e sujeiras na casa de comando (**Fotos 11 e 12**).
- EERD-04: vegetação elevada; cerca e muro com fissuras e rachaduras, parede com estrutura deteriorada, identificação desgastada; parede com estrutura deteriorada; parede interna desgastada e casa de comando sem piso adequado; parede com armadura exposta e sem porta, revestimento deteriorado (**Fotos 13 a 17**).
- RAP-06: vegetação elevada, muro quebrado, com revestimento deteriorado, fechamento prejudicado; tubulação oxidada e parede do RAP com lodo; reservatório com sinais de infiltração e transbordamento; escada com um apoio solto e sinais de oxidação (**Fotos 18 a 22**).
- EEAT-09 Jaguarão (em instalação): vegetação elevada; bombas com camada de poeira; parede e piso com sujeiras; sem lâmpada; cobogós com acúmulo de sujeiras (**Fotos 23 a 26**).
- REL-07 Jenipapeiro (desativado): reservatório inclinado, risco de colapso da estrutura, desativado sem desmobilização da estrutura, em avançado estado de

- deterioração, requer intervenção emergencial. **(Fotos 27 e 28)**.
- REL-10: tampa quebrada; pilar de base desgastado; acesso à escada realizado de forma improvisada, com uso de peça de madeira como apoio/degrau, sem condições adequadas de estabilidade e segurança, configurando risco de acidente por queda **(Fotos 29 a 31)**.
 - EEAT-08: casa de comando com sujidade e desgaste no revestimento; parede descascando, piso com sujidade, tubulação das bombas desgastada **(Fotos 32 e 33)**.
 - Poço: porta com corrosão avançada, perda de material, deterioração severa, fechamento comprometido; parede e piso interno desgastados, com abertura para tubulação inadequada; tampa de proteção do poço desgastada, com madeira de apoio da tubulação **(Fotos 34 a 36)**.
 - ETA: F-01 com vazamento no filtro; F-02 com tampa deslocada e acúmulo de material de obra na tubulação, com válvula com oxidação grave e com vazamento na tubulação; F-03 com vazamento na tubulação; torre de nível com escada oxidada; caixa da bomba sem escada de acesso; bomba com vazamento; chuveiro de emergência inoperante; ETRG desativada e com problemas estruturais, vegetação elevada encobre erosões e caixas sem proteção, aumentando risco de acidentes; caixa sem tampa e sinalização próximo à entrada da casa de bombas; casa de bombas com corrimão danificado, oferecendo risco de acidente durante o acesso e a operação; bomba com vazamento; bomba sem caixa de proteção, com parte da tubulação oxidada e desgastada, umidade, manchas e degradação do revestimento **(Fotos 37 a 50)**.
 - Núcleo: escada sem corrimão; material armazenado sem organização e identificação; material de limpeza sem local adequado para armazenamento **(Fotos 51 a 53)**.
 - Núcleo antigo / casa de bombas: bomba com vazamento elevado e sem caixa de proteção, corrosão acentuada em componentes metálicos e conservação deficiente do ambiente; paredes desgastadas e válvulas oxidadas; local utilizado como depósito de materiais; quadro de comando avariado e sem uso **(Fotos 54 a 57)**.
 - Núcleo antigo: almoxarifado antigo com infiltração no teto; piso com sujidade;

- depósito de materiais sem organização; paredes desgastadas (**Fotos 58 a 62**).
- EEAT-03: parede externa desgastada, vegetação elevada; acúmulo de material em local inadequado; bomba com vazamento (**Fotos 63 a 66**).
 - RSE-02: pintura desgastada, com corda presa na tubulação; válvulas e parte da tubulação oxidadas; acúmulo de sujidades na parte superior do reservatório; iluminação quebrada, tijolo aparente; telhado quebrado, acúmulo de água devido a vegetação superior (**Fotos 67 a 71**).
 - RAP-03: pintura desgastada (**Foto 72**).

O reservatório REL-07, apesar de desativado, está oferecendo risco a terceiros e requer desmobilização emergencial, conforme já informado no OF/CSB/0177/2026. O prestador deve ter procedimentos para mitigar impactos negativos de falhas em instalações, visando prevenir o agravamento de danos.

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119, 126 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 1 - Captação: tubulação oxidada.

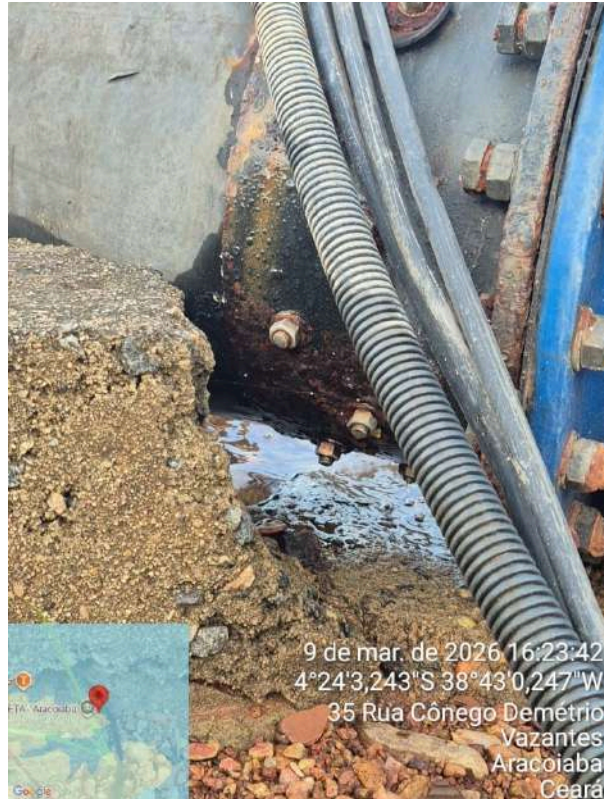


Foto 2 - Captação: tubulação com vazamento.

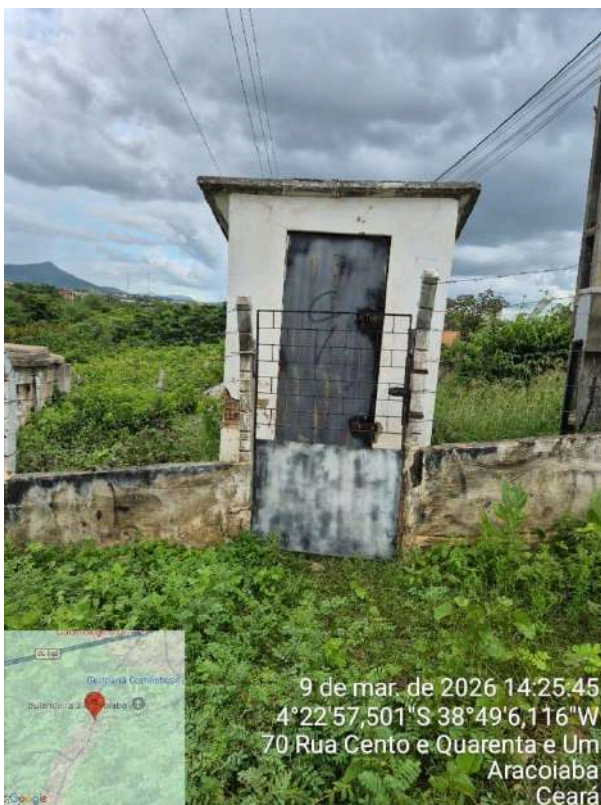


Foto 3 - EERD-01: vegetação elevada, portão e porta oxidados, mureta com manchas de umidade e escorrimento, pintura deteriorada e suja, vedação precária.



Foto 4 - EERD-01: abertura inadequada para tubulação na parede, patologias no umbral da porta, cobogó apresentando deterioração e sujeira.

Documento assinado eletronicamente por: MARCELLA FACO SOARES em 27/05/2026, às 14:30 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3B46-BC98-A2E9-572A.



Foto 5 - EERD-01: teto com rachaduras e armadura exposta.



Foto 6 - EERD-01: piso da casa de controle quebrado, com parte das conexões oxidadas.

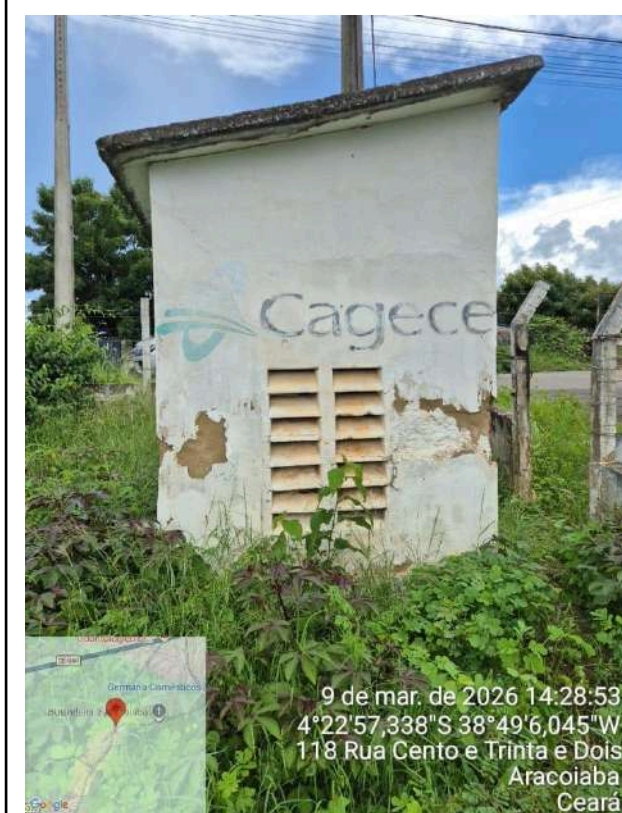


Foto 7 - EERD-01: identificação desgastada, edificação apresenta degradação do revestimento em todas as suas laterais.

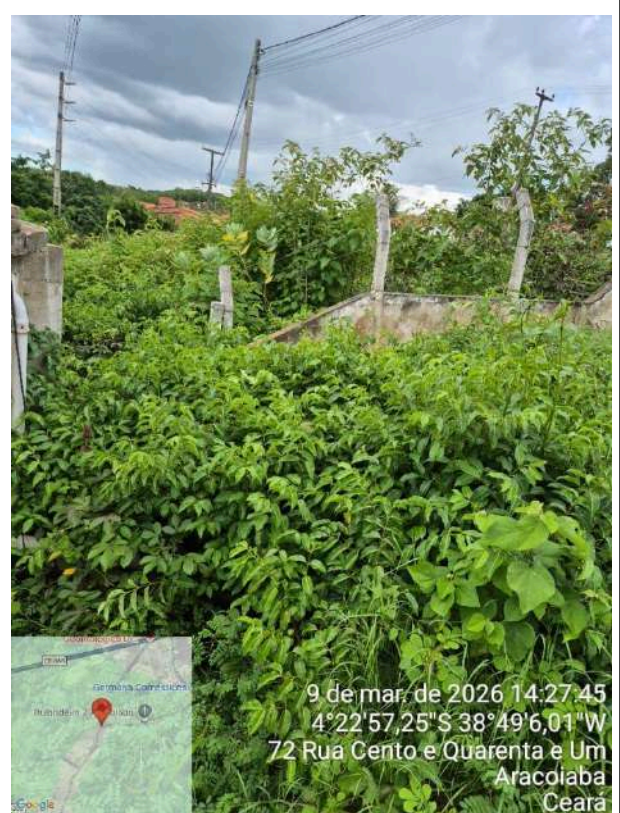


Foto 8 - RAP-05: vegetação elevada, acesso com conservação ruim.

Documento assinado eletronicamente por: MARCELLA FACO SOARES em 27/05/2026, às 14:30 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3B46-BC98-A2E9-572A.



Foto 9 - RAP-05: tampa deslocada.

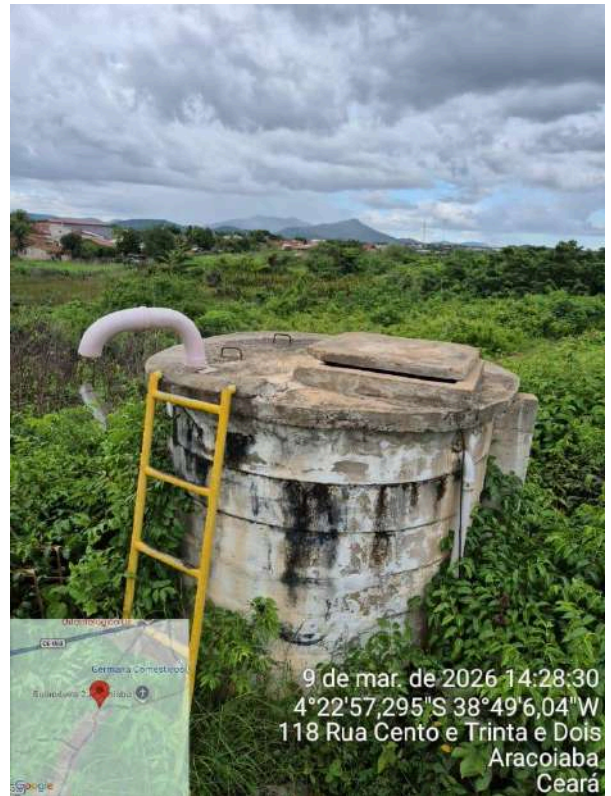


Foto 10 - RAP-05: marcas de infiltração na parede do reservatório, com pintura deteriorada, vegetação alta/invasiva, suspiro sem proteção.



Foto 11 - EERD-02: vegetação elevada, pintura deteriorada, indícios de corrosão na porta metálica, identificação deteriorada.



Foto 12 - EERD-02: presença de cupins e sujidades na casa de comando.



Foto 13 - EERD-04: vegetação elevada.

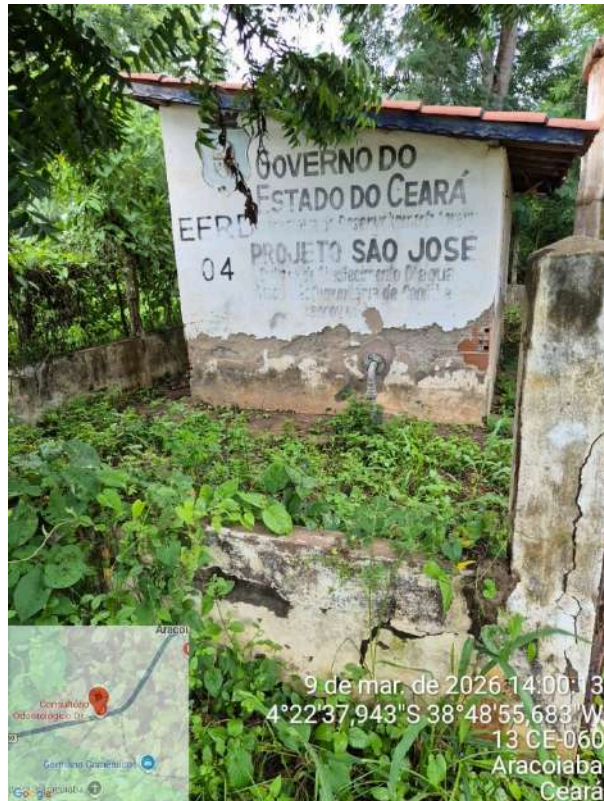


Foto 14 - EERD-04: cerca e muro com fissuras e rachaduras, parede com estrutura deteriorada, identificação desgastada.



Foto 15 - EERD-04: parede com estrutura deteriorada.



Foto 16 - EERD-04: parede interna desgastada e casa de comando sem piso adequado.



Foto 17 - EERD-04: parede com armadura exposta e sem porta, revestimento deteriorado.



Foto 18 - RAP-06: vegetação elevada, muro quebrado, com revestimento deteriorado, fechamento prejudicado.

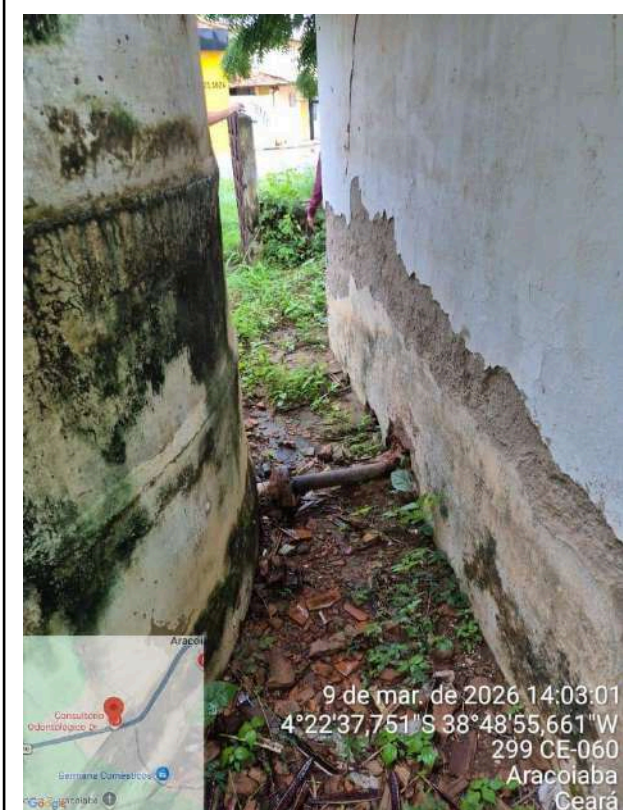


Foto 19 - RAP-06: tubulação oxidada e parede do RAP com lodo.

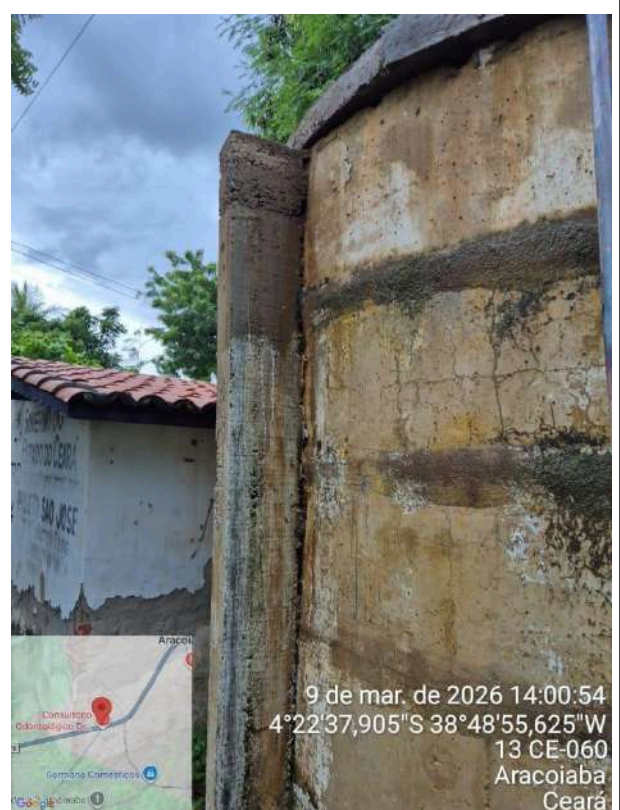


Foto 20 - RAP-06: reservatório com sinais de infiltração e transbordamento.

Documento assinado eletronicamente por: MARCELLA FACO SOARES em 27/05/2026, às 14:30 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3B46-BC98-A2E9-572A.

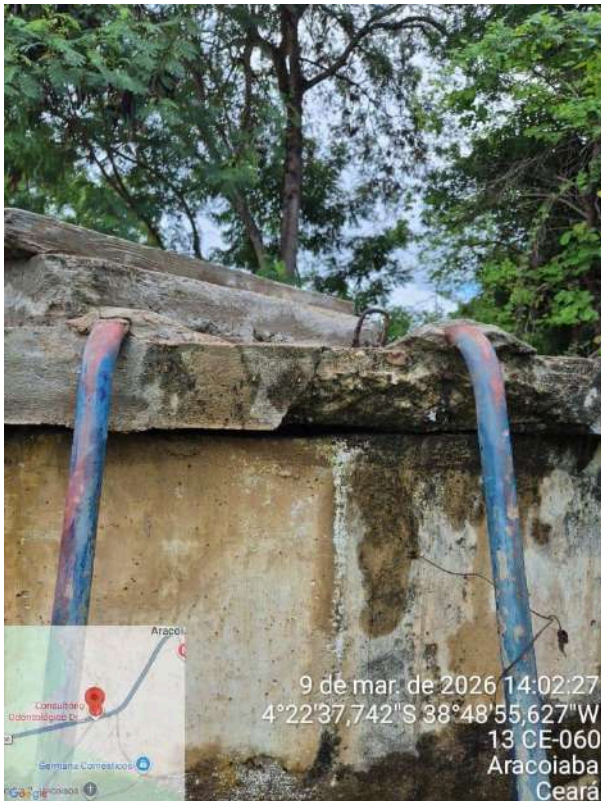


Foto 21 - RAP-06: escada com um apoio solto e sinais de oxidação.



Foto 22 - RAP-06: escada com um apoio solto e sinais de oxidação.



Foto 23 - EEAT-09 Jaguarão: vegetação elevada.



Foto 24 - EEAT-09 Jaguarão: bombas com camada de poeira; parede e piso com sujeidades.

Documento assinado eletronicamente por: MARCELLA FACO SOARES em 27/05/2026, às 14:30 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3B46-BC98-A2E9-572A.



Foto 25 - EEAT-09 Jaguarão: sem lâmpada.



Foto 26 - EEAT-09 Jaguarão: cobogós com acúmulo de sujidades.



Foto 27 - REL-07: reservatório inclinado, risco de colapso da estrutura, desativado sem desmobilização da estrutura, em avançado estado de deterioração.



Foto 28 - REL-07: reservatório inclinado, risco de colapso da estrutura, desativado sem desmobilização da estrutura, em avançado estado de deterioração.



Foto 29 - REL-10: tampa quebrada.



Foto 30 - REL-10: pilar de base desgastado.



Foto 31 - REL-10: acesso à escada realizado de forma improvisada, com uso de peça de madeira como apoio/degrau.



Foto 32 - EEAT-08: casa de comando com sujeira e desgaste no revestimento.

Documento assinado eletronicamente por: MARCELLA FACO SOARES em 27/05/2026, às 14:30 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3B46-BC98-A2E9-572A.



Foto 33 - EEAT-08: parede descascando, piso com sujeira, tubulação das bombas desgastada.

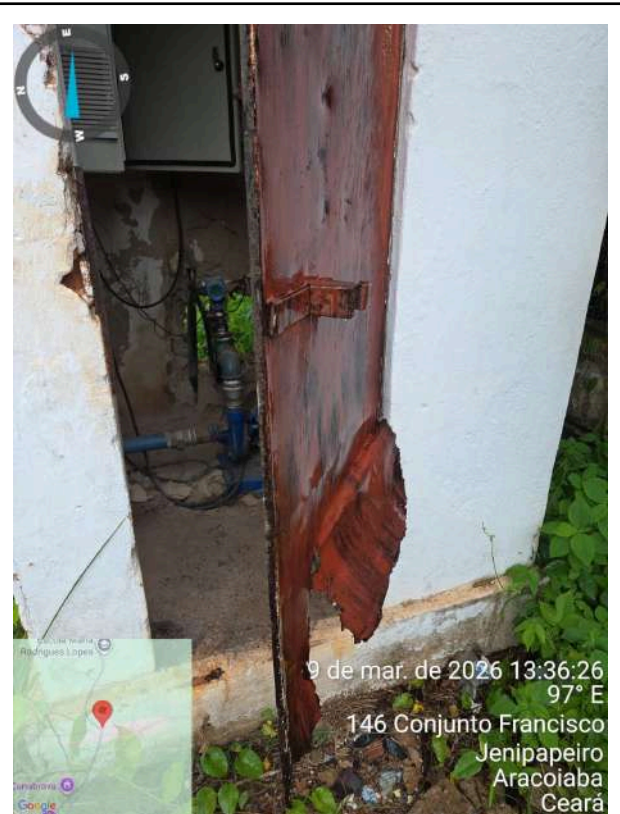


Foto 34 - Poço: porta com corrosão avançada, perda de material, deterioração severa, fechamento comprometido.

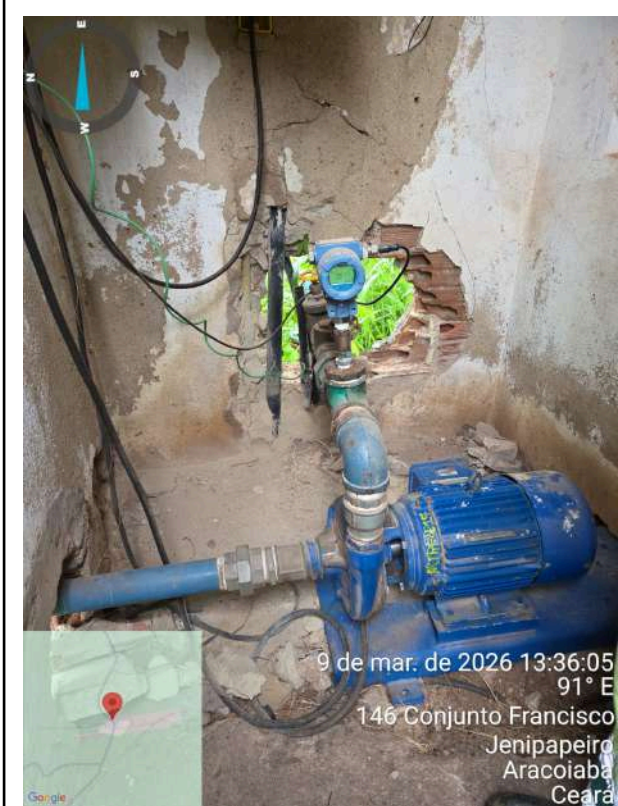


Foto 35 - Poço: parede e piso interno desgastados, com abertura para tubulação inadequada.



Foto 36 - Poço: tampa de proteção do poço desgastada, com madeira de apoio da tubulação.

Documento assinado eletronicamente por: MARCELLA FACO SOARES em 27/05/2026, às 14:30 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3B46-BC98-A2E9-572A.



Foto 37 - ETA: F-01 com vazamento no filtro.



Foto 38 - ETA: F-02 com tampa deslocada e acúmulo de material de obra na tubulação.



Foto 39 - ETA: F-02 com válvula com oxidação grave.

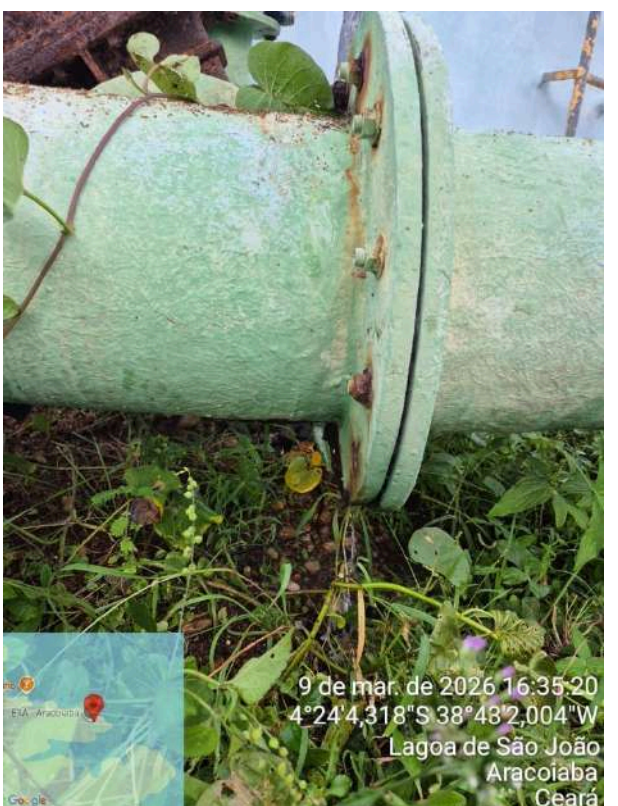


Foto 40 - ETA: F-02 com vazamento na tubulação.

Documento assinado eletronicamente por: MARCELLA FACO SOARES em 27/05/2026, às 14:30 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3B46-BC98-A2E9-572A.



Foto 41 - ETA: F-03 com vazamento na tubulação.

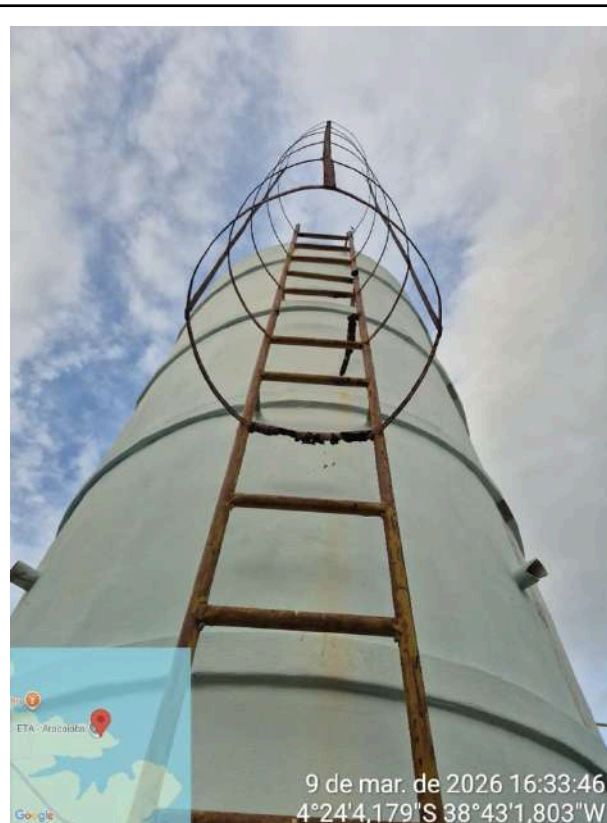


Foto 42 - ETA: torre de nível com escada oxidada.



Foto 43 - ETA: caixa da bomba sem escada de acesso.

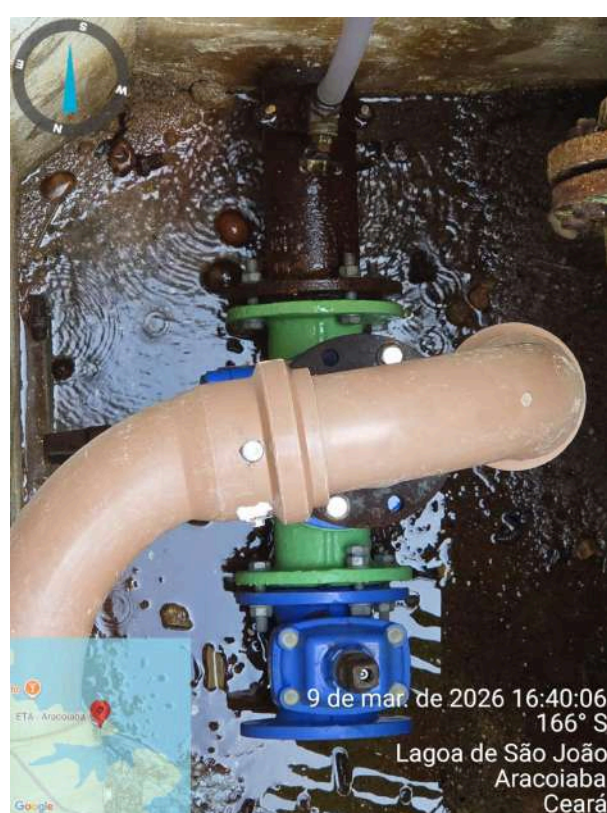


Foto 44 - ETA: bomba com vazamento.

Documento assinado eletronicamente por: MARCELLA FACO SOARES em 27/05/2026, às 14:30 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3B46-BC98-A2E9-572A.



Foto 45 - ETA: chuveiro de emergência operante.

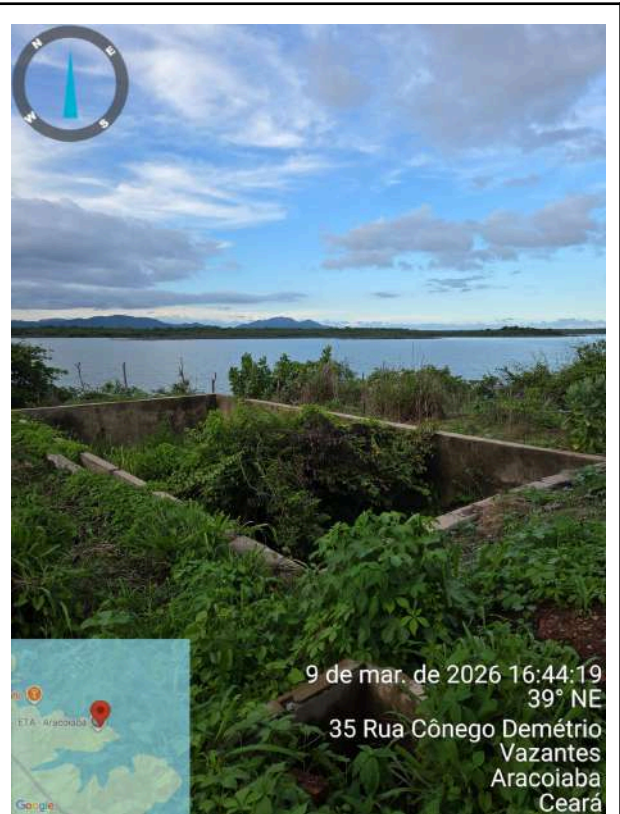


Foto 46 - ETA: ETRG desativada e com problemas estruturais, vegetação elevada encobre erosões e caixas sem proteção, aumentando risco de acidentes.

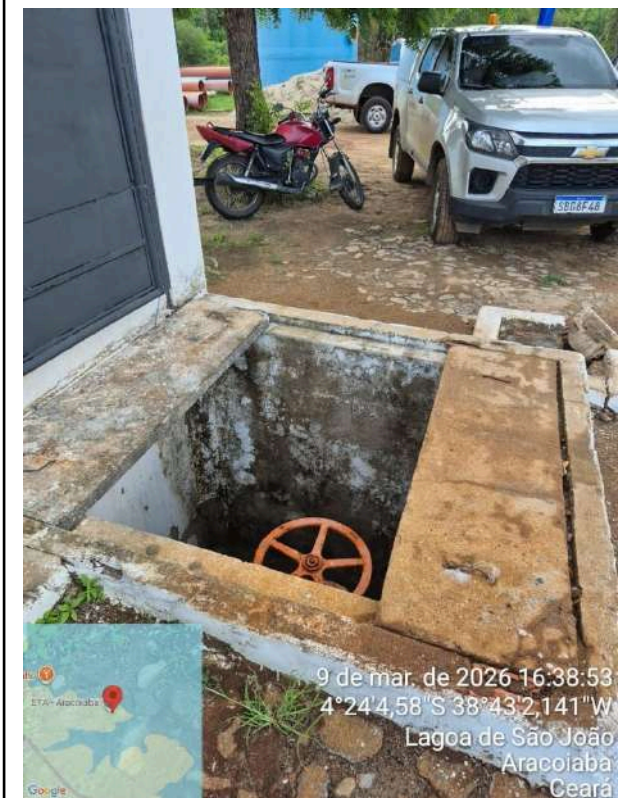


Foto 47 - ETA: caixa sem tampa e sinalização próxima à entrada da casa de bombas.



Foto 48 - ETA: casa de bombas com corrimão danificado.



9 de mar. de 2026 16:38:15
328° NW
Lagoa de São João
Aracoiaba
Ceará

Foto 49 - ETA: bomba com vazamento.



9 de mar. de 2026 16:38:55
168° S
Lagoa de São João
Aracoiaba
Ceará

Foto 50 - ETA: bomba sem caixa de proteção, com parte da tubulação oxidada e desgastada, umidade, manchas e degradação do revestimento



9 de mar. de 2026 15:09:50
4°22'17,068"S 38°48'30,924"W
SN Avenida Tiradentes
Centro
Aracoiaba
Ceará

Foto 51 - Núcleo: escada sem corrimão.



9 de mar. de 2026 12:42:27
193° S
SN Avenida Tiradentes
Centro
Aracoiaba
Ceará

Foto 52 - Núcleo: material armazenado sem organização e identificação.

Documento assinado eletronicamente por: MARCELLA FACO SOARES em 27/05/2026, às 14:30 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3B46-BC98-A2E9-572A.



Foto 53 - Núcleo: material de limpeza sem local adequado para armazenamento.



Foto 54 - Núcleo antigo / casa de bombas: bomba com vazamento elevado e sem caixa de proteção, corrosão acentuada em componentes metálicos e conservação deficiente do ambiente.



Foto 55 - Núcleo antigo / casa de bombas: paredes desgastadas e válvulas oxidadas.



Foto 56 - Núcleo antigo / casa de bombas: local utilizado como depósito de materiais.



Foto 57 - Núcleo antigo / casa de bombas: quadro de comando avariado e sem uso.



Foto 58 - Núcleo antigo: almoxarifado antigo com infiltração no teto.

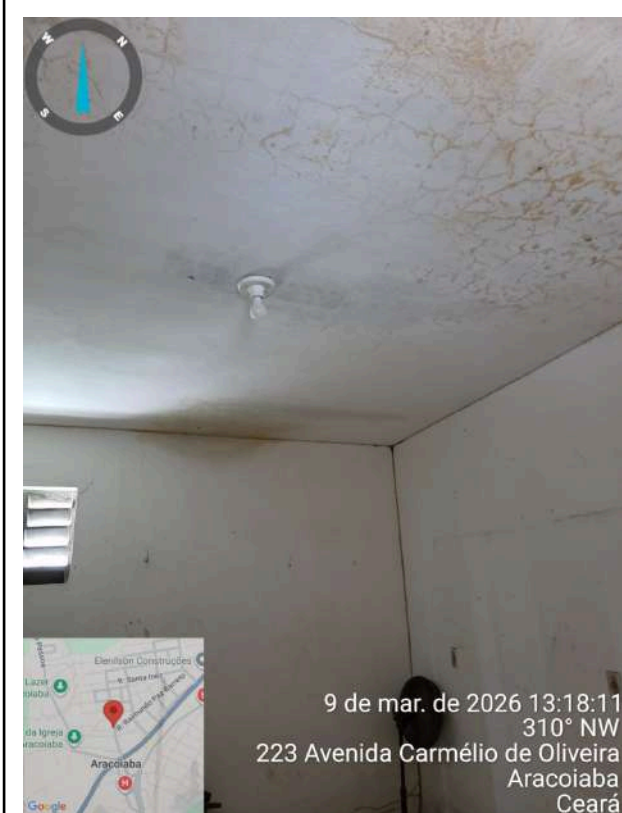


Foto 59 - Núcleo antigo: almoxarifado antigo com infiltração no teto.



Foto 60 - Núcleo antigo: piso com sujeira.

Documento assinado eletronicamente por: MARCELLA FACO SOARES em 27/05/2026, às 14:30 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3B46-BC98-A2E9-572A.

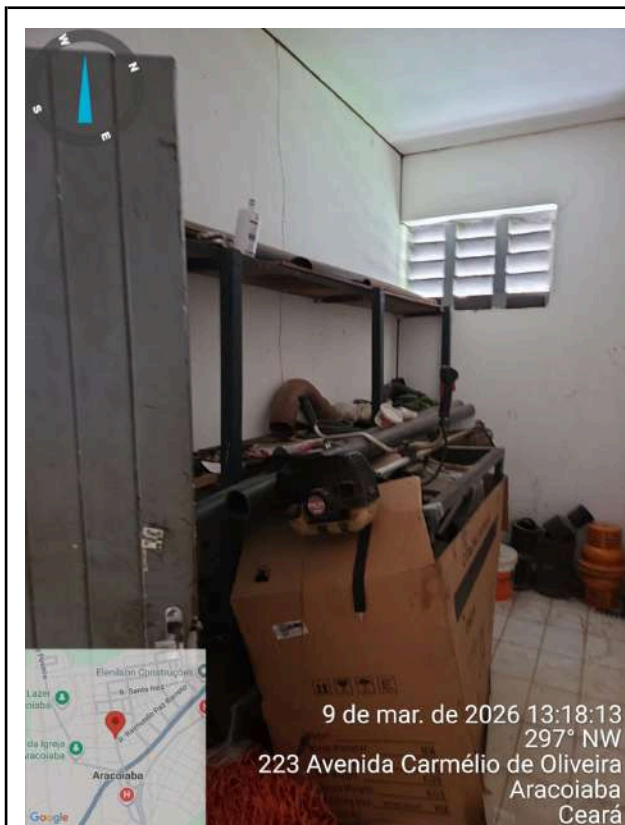


Foto 61 - Núcleo antigo: depósito de materiais sem organização.



Foto 62 - Núcleo antigo: paredes desgastadas.

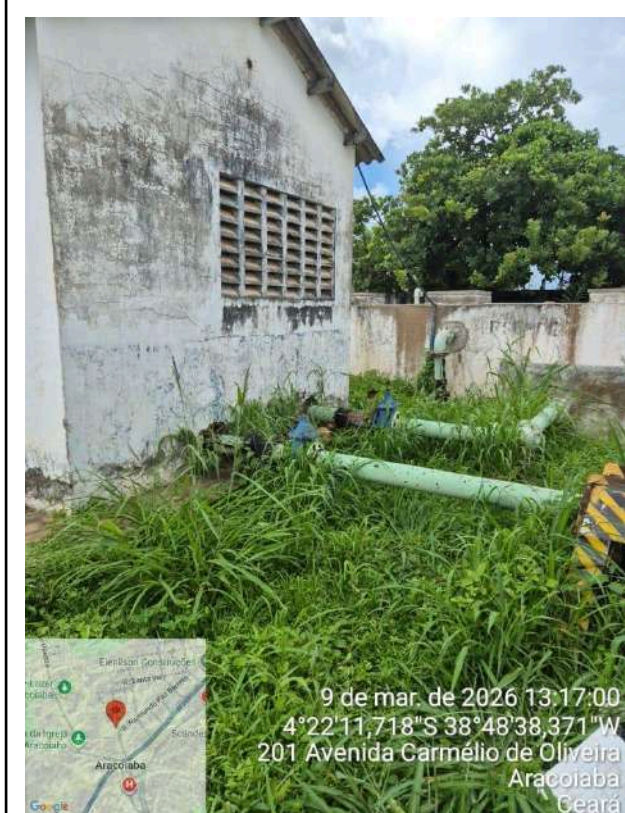


Foto 63 - EEAT-03: parede externa desgastada, vegetação elevada.



Foto 64 - EEAT-03: acúmulo de material em local inadequado.

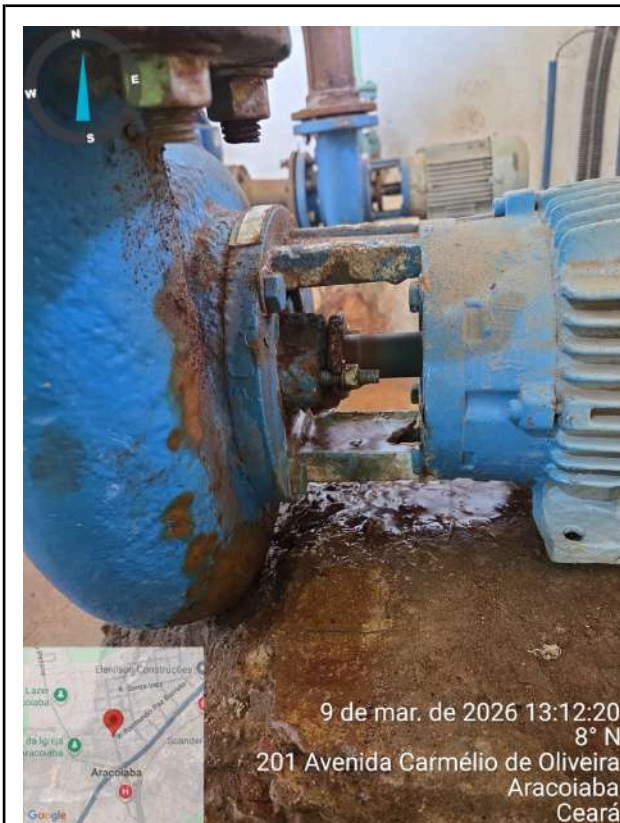


Foto 65 - EEAT-03: bomba com vazamento.



Foto 66 - EEAT-03: bomba com vazamento.

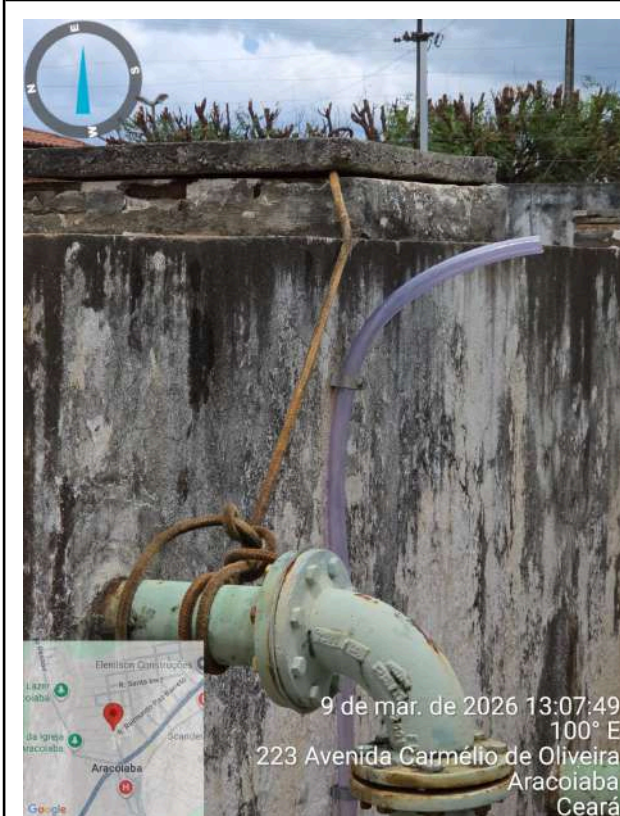


Foto 67 - RSE-02: pintura desgastada, com corda presa na tubulação.



Foto 68 - RSE-02: válvulas e parte da tubulação oxidadas.



Foto 69 - RSE-02: acúmulo de sujeiras na parte superior do reservatório.

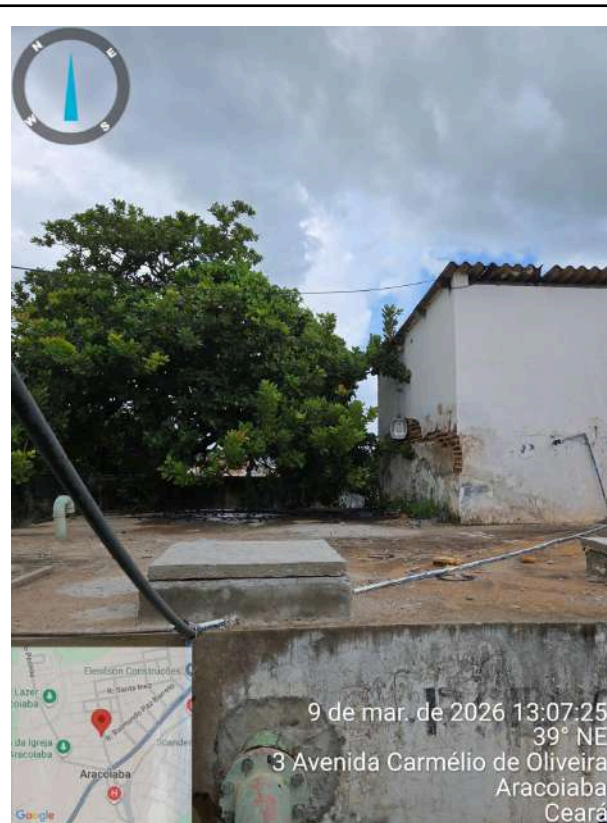


Foto 70 - RSE-02: iluminação quebrada, tijolo aparente.



Foto 71 - RSE-02: telhado quebrado, acúmulo de água devido a vegetação superior.

Documento assinado eletronicamente por: MARCELLA FACO SOARES em 27/05/2026, às 14:30 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3B46-BC98-A2E9-572A.



Foto 72 - RAP-03: pintura desgastada.

CONSTATAÇÃO C3

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA de Aracoiaba, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a análise individual dos serviços relevantes: VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO e VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO apresentaram, respectivamente, 42,86%, 33,33%, 63,29%, 60,00% e 33,33% da relação entre a quantidade de serviço relevante fora do prazo e a sua quantidade de serviços relevantes dentro e fora do prazo, acima do limite de 25% (**Quadro 2**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Agrovila de São João, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 7,43%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO e LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO apresentaram valores acima do limite de 25,00% (**Quadro 2**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Baixio, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a análise individual dos serviços relevantes: VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL e RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO apresentaram, respectivamente, 28,57%, 33,33% e 100,00% da relação entre a quantidade de serviço relevante fora do prazo e a sua quantidade de serviços relevantes dentro e fora do prazo, acima do limite de 25% (**Quadro 2**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Batimbal, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 6,56%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO e DESCARGA NA REDE DE ÁGUA apresentaram valores acima do limite de 25,00% (**Quadro 2**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Caninha, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 5,38%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual do serviço relevante VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO apresentou valor acima do limite de 25,00% (**Quadro 3**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Capivara, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 8,70%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual do serviço relevante CORTE SOLICITADO apresentou valor acima do limite de 25,00% (**Quadro 3**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Encosta, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 5,78%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO e DE BAIXA PRESSÃO apresentaram valores acima do limite de 25,00% (**Quadro 3**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Jenipapeiro, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 5,22%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO e RECUPERAÇÃO DO PASSEIO apresentaram valores acima do limite de 25,00% (**Quadro 3**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Lagoa de São João, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 6,60%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual do serviço relevante VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO apresentou valor acima do limite de 25,00% (**Quadro 4**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Oiticica, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 5,71%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual do serviço relevante VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO apresentou valor acima do limite de 25,00% (**Quadro 4**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Vazantes, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 6,35%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL e RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO apresentaram valores acima do limite de 25,00% (**Quadro 4**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 2 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de fev/2025 a jan/2026, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água de Aracoiaba e localidades de Agrovila de São João, Baixo e Batimbal.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA	Aracoiaba			Agrovila de São João			Baixo			Batimbal		
	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
020-VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO	3	4	42,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-
021-VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	48	96	33,33	5	6	45,45	2	5	28,57	0	4	0,00
071-SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO	4	32	11,11	0	3	0,00	0	1	0,00	2	0	100,00
073-SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	6	28	17,65	0	2	0,00	1	2	33,33	0	1	0,00
076-RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	6	127	4,51	0	3	0,00	0	2	0,00	0	1	0,00
083-CORTE SOLICITADO	2	231	0,86	0	3	0,00	0	2	0,00	0	1	0,00
084-RELIGAÇÃO DE ÁGUA	3	1537	0,19	1	56	1,75	0	29	0,00	0	26	0,00
096-RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	50	29	63,29	-	-	-	1	0	100,00	-	-	-
097-RECUPERAÇÃO DO PASSEIO	3	2	60,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
106-DESCARGA NA REDE DE ÁGUA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	100,00
262-LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	16	131	10,88	4	4	50,00	2	6	25,00	0	2	0,00
285-VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	3	25	10,71	1	3	25,00	0	2	0,00	0	1	0,00
303-VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO	2	4	33,33	0	1	0,00	-	-	-	-	-	-
372-CONCERTO DE VAZAMENTO	18	1165	1,52	0	56	0,00	0	65	0,00	1	21	4,55
Total Serviços Relevantes	164	3411	4,59	11	137	7,43	6	114	5,00	4	57	6,56

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

Quadro 3 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de fev/2025 a jan/2026, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água de Aracoiaba e localidades de Caninha, Capivara, Encosta e Jenipapeiro.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA	Caninha			Capivara			Encosta			Jenipapeiro		
	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
020-VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO	-	-	-	0	1	0,00	-	-	-	-	-	-
021-VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	5	6	45,45	2	47	4,08	4	8	33,33	10	14	41,67
071-SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO	0	8	0,00	0	2	0,00	0	1	0,00	1	5	6,67

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA	Caninha			Capivara			Encosta			Jenipapeiro		
	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
073-SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	0	2	0,00	1	3	25,00	0	2	0,00	1	2	33,33
076-RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	2	20	9,09	3	13	18,75	1	12	7,69	0	31	0,00
083-CORTE SOLICITADO	0	1	0,00	2	3	40,00	0	9	0,00	0	2	0,00
084-RELIGAÇÃO DE ÁGUA	0	51	0,00	6	70	7,89	0	55	0,00	0	88	0,00
096-RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	-	-	-	0	1	0,00	-	-	-	1	1	0,00
097-RECUPERAÇÃO DO PASSEIO	-	-	-	0	4	0,00	-	-	-	1	0	0,00
262-LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	0	5	0,00	0	22	0,00	1	12	7,69	2	8	0,00
285-VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	-	-	-	0	13	0,00	0	1	0,00	0	2	0,00
303-VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO	-	-	-	-	-	-	3	3	50,00	-	-	-
372-CONCERTO DE VAZAMENTO	0	30	0,00	10	73	12,05	1	60	1,64	3	192	1,54
Total Serviços Relevantes	7	123	5,38	24	252	8,70	10	163	5,78	19	345	5,22

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

Quadro 4 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de fev/2025 a jan/2026, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água de Aracoiaba e localidades de Lagoa de São João, Oiticica e Vazantes.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA	Lagoa de São João			Oiticica			Vazantes		
	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
020-VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO	-	-	-	-	-	-	0	1	0,00
021-VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	5	4	55,56	3	0	100,00	7	27	20,59
071-SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO	1	3	25,00	-	-	-	2	6	5,00
073-SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	0	2	0,00	0	2	0,00	0	5	0,00
076-RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	0	5	0,00	0	12	0,00	5	5	0,00
083-CORTE SOLICITADO	0	5	0,00	0	1	0,00	1	10	0,09
084-RELIGAÇÃO DE ÁGUA	0	42	0,00	0	26	0,00	4	136	0,86
096-RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	-	-	-	-	-	-	5	0	100,00
106-DESCARGA NA REDE DE ÁGUA	-	-	-	-	-	-	0	1	0,00
262-LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	0	6	0,00	-	-	-	3	22	2,00
285-VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	0	1	0,00	-	-	-	-	-	-
303-VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO	-	-	-	0	2	0,00	-	-	-
372-CONCERTO DE VAZAMENTO	1	31	3,13	1	23	4,17	1	200	0,50
Total Serviços Relevantes	7	99	6,60	4	66	5,71	28	413	6,35

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

CONSTATAÇÃO C4

Durante a ação de fiscalização, constatou-se que no Croqui não consta a existência de poço, que foi identificado em campo.

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.07**: Não manter organizada e atualizada toda informação na forma exigida pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C5

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) nas ETA de Aracoiaba, no período de jan/2025 a dez/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 5**):

- Sólidos Sedimentáveis: os meses de fev/25, abr/25, mai/25, jul/25, set/25, out/25 e dez/2025 apresentaram resultados fora do padrão.
- Sólidos Suspensos Totais: os meses de fev/25, mar/25 e dez/2025 apresentaram resultados fora do padrão.

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE e Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 5 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jan./2025 a dez./2025, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA Aracoiaba, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Alumínio			Demanda Química de Oxigênio (DQO)			Materiais Flutuantes			pH			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais			Temperatura		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1		0	1		0	1	0	0
fev./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
mar./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1		0	1	1	100	1	0	0
abr./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1		0	1	0	0
mai./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1		0	1	0	0
jun./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1		0	1		0	1	0	0
jul./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1		0	1	0	0
ago./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1		0	1		0	1	0	0
set./2025	1	0	0	1	0	0	-	-	-	-	-	-	1	1	100	1		0	-	-	-
out./2025	1	0	0	1	0	0	-	-	-	-	-	-	1	1	100	1		0	-	-	-
nov./2025	1	0	0	1	0	0	-	-	-	-	-	-	1		0	1		0	-	-	-
dez./2025	1	0	0	1	0	0	-	-	-	-	-	-	1	1	100	1	1	100	-	-	-

Fonte: Laboratório Regional - UNBMO

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C6

Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na **saída dos filtros da ETA Aracoiaba**, no período de janeiro a dezembro/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 6**):

- Filtro-01: os meses de jan a dez/25 apresentaram, respectivamente, 60,19%, 81,65%, 85,11%, 85,40%, 80,61%, 87,64%, 85,67%, 90,81%, 78,10%, 21,31%, 34,87% e 48,19% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan a dez/25 evidenciaram 32,04%, 16,19%, 8,41%, 9,84%, 8,18%, 6,29%, 0,29%, 7,24%, 16,43%, 1,37%, 1,44% e 0,28% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.
- Filtro-02: os meses de jan/25 a abr/25 e jul/25 a dez/25 apresentaram, respectivamente, 96,76%, 99,28%, 100%, 100%, 87,32%, 99,44%, 98,56%, 55,19%, 70,61% e 82,17% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan a dez/25 evidenciaram

47,90%, 63,31%, 54,05%, 58,62%, 12,68%, 28,69%, 39,48%, 10,11%, 10,66% e 8,36% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

- Filtro-03: os meses de jan a dez/25 apresentaram, respectivamente, 96,12%, 99,64%, 99,35%, 98,41%, 94,55%, 95,96%, 89,11%, 98,89%, 95,39%, 34,83%, 48,70% e 53,76% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan a dez/25 evidenciaram 32,36%, 49,28%, 36,25%, 43,49%, 29,70%, 29,81%, 5,16%, 12,81%, 19,88%, 2,81%, 2,88% e 1,39% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.
- Filtro-04: os meses de jan a dez/25 apresentaram, respectivamente, 94,78%, 99,28%, 94,17%, 94,60%, 95,76%, 95,96%, 86,82%, 99,16%, 94,52%, 28,96%, 44,67% e 58,50% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan a dez/25 evidenciaram 34,35%, 17,99%, 13,27%, 14,29%, 14,85%, 22,36%, 3,72%, 9,75%, 15,56%, 1,37%, 3,46% e 1,11% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **saída do tratamento da ETA Aracoiaba**, no dia 30/03/2026, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 7**):

CAGECE

- Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.

NUTEC

- Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Aracoiaba**, no período de jan a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 8**):

- Cor Aparente: o mês de out/2025 apresentou 10,0% de amostras com resultados não conformes;

- Turbidez: os meses de jan e out/2025 apresentaram 10,0% de amostras com resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de jan e abr/2025 apresentaram, respectivamente 10,0% e 27,3% de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Aracoiaba**, no período de jan a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 9**):

- Cor Aparente: os meses de jan e out/2025 apresentaram 8,3% de amostras com resultados não conformes;
- Turbidez: os meses de jan e out/2025 apresentaram 8,3% de amostras com resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de jan e abr/2025 apresentaram, respectivamente, 16,7% e 23,1% de amostras com resultados não conformes;
- Trihalometanos: os meses de jan, mar, mai, jul e set/2025 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;
- Manganês: o mês de out/2025 apresentou 50,0% de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA da Localidade de Vazantes**, no período de jan a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 10**):

- Cor Aparente: os meses de jan, mar, mai a jul/2025 apresentaram, respectivamente, 40,0%, 40,0%, 20,0%, 20,0% e 20,0% de amostras com resultados não conformes;
- Turbidez: os meses de jan e mar/2025 apresentaram 40,0% de amostras com resultados não conformes;

- Trihalometanos: os meses de jan, mar, mai e set/2025 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D6 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 6 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Aracoiaba, pela CAGECE, no período de janeiro a dezembro/2025.

Mês / Ano	Filtro 01				Filtro 02				Filtro 03				Filtro 04			
	NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)	
			>0,5	>1			>0,5	>1			>0,5	>1			>0,5	>1
jan./2025	309	285	60,19	32,04	309	299	96,76	47,90	309	297	96,12	32,36	230	218	94,78	34,35
fev./2025	278	272	81,65	16,19	278	276	99,28	63,31	278	277	99,64	49,28	278	276	99,28	17,99
mar./2025	309	289	85,11	8,41	309	309	100,00	54,05	309	307	99,35	36,25	309	291	94,17	13,27
abr./2025	315	300	85,40	9,84	87	87	100,00	58,62	315	310	98,41	43,49	315	298	94,60	14,29
mai./2025	330	293	80,61	8,18	-	-	-	-	330	312	94,55	29,70	330	316	95,76	14,85
jun./2025	318	299	87,74	6,29	-	-	-	-	322	309	95,96	29,81	322	309	95,96	22,36
jul./2025	349	300	85,67	0,29	347	303	87,32	12,68	349	311	89,11	5,16	349	303	86,82	3,72
ago./2025	359	352	90,81	7,24	359	357	99,44	28,69	359	355	98,89	12,81	359	356	99,16	9,75
set./2025	347	328	78,10	16,43	347	342	98,56	39,48	347	331	95,39	19,88	347	328	94,52	15,56
out./2025	366	83	21,31	1,37	366	202	55,19	10,11	356	124	34,83	2,81	366	106	28,96	1,37
nov./2025	347	126	34,87	1,44	347	245	70,61	10,66	347	169	48,70	2,88	347	155	44,67	3,46
dez./2025	359	174	48,19	0,28	359	295	82,17	8,36	359	193	53,76	1,39	359	210	58,50	1,11

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBMO

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 7 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na saída do tratamento da ETA Aracoiaíba, no dia 30/03/2026, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez (saída do filtro)		Turbidez		Cor Aparente		Cloro Res. Livre		Ferro Total		Cloreto		Fluoreto		Nitrato		
			VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR
CAGECE	1	26.001153	-	-	2,62	OK	2,50	OK	4,00	OK	<0,2	OK	119,40	OK	<0,2	OK	0,03	OK	OK
	2	26.001152	0,70	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NUTEC	1	308/2026	-	-	0,60	OK	3,60	OK	4,00	OK	0,30	OK	113,90	OK	0,40	OK	<0,3	OK	OK
	2	309/2026	0,60	NOK	-	-	4,70	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

Quadro 8 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na saída do tratamento do SAA de Aracoiaíba pela CAGECE, no período de jan a dez/2025.

Data da Coleta	Cor Aparente			Turbidez			Cloro Residual Livre			Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2025	10		0,0	10	1	10,0	10		0,0	10	1	10,0	10		0,0
fev./2025	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0
mar./2025	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0
abr./2025	11		0,0	11		0,0	11		0,0	11	3	27,3	11		0,0
mai./2025	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0
jun./2025	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0
jul./2025	10		0,0	10		0,0	10		0,0	10		0,0	10		0,0
ago./2025	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0
set./2025	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0
out./2025	10	1	10,0	10	1	10,0	10		0,0	10		0,0	10		0,0
nov./2025	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0
dez./2025	10		0,0	10		0,0	10		0,0	10		0,0	10		0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBMO

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 9 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na rede de distribuição do SAA de Aracoiaba pela CAGECE, no período de jan a dez/2025.

Data da Coleta	Cor Aparente			Turbidez			Coliformes Totais			Trihalometanos			Manganês		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2025	12	1	8,3	12	1	8,3	12	2	16,7	1	1	100,0	-	-	-
fev./2025	10		0,0	10		0,0	10		0,0	-	-	-	-	-	-
mar./2025	10		0,0	10		0,0	10		0,0	1	1	100,0	2		0,0
abr./2025	13		0,0	13		0,0	13	3	23,1	-	-	-	-	-	-
mai./2025	10		0,0	10		0,0	10		0,0	1	1	100,0	-	-	-
jun./2025	10		0,0	10		0,0	10		0,0	-	-	-	2		0,0
jul./2025	12		0,0	12		0,0	12		0,0	1	1	100,0	-	-	-
ago./2025	10		0,0	10		0,0	10		0,0	-	-	-	-	-	-
set./2025	10		0,0	10		0,0	10		0,0	1	1	100,0	2	1	50,0
out./2025	12	1	8,3	12	1	8,3	12		0,0	-	-	-	-	-	-
nov./2025	10		0,0	10		0,0	10		0,0	1		0,0	-	-	-
dez./2025	13		0,0	13		0,0	13		0,0	-	-	-	2		0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBMO

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 10 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na rede de distribuição do SAA da Localidade de Vazantes pela CAGECE, no período de jan a dez/2025.

Data da Coleta	Cor Aparente			Turbidez			Cloro Residual Livre			Coliformes Totais			Trihalometanos		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2025	5	2	40,0	5	2	40,0	5		0,0	5	1	20,0	1	1	100,0
fev./2025	5		0,0	5		0,0	5		0,0	5	1	20,0	-	-	-
mar./2025	5	2	40,0	5	2	40,0	5		0,0	5	1	20,0	1	1	100,0
abr./2025	5		0,0	5		0,0	5		0,0	5		0,0	-	-	-
mai./2025	5	1	20,0	5		0,0	5		0,0	5		0,0	1	1	100,0
jun./2025	5	1	20,0	5		0,0	5		0,0	5		0,0	-	-	-
jul./2025	5	1	20,0	5		0,0	5		0,0	5		0,0	1		0,0
ago./2025	5		0,0	5		0,0	5		0,0	5		0,0	-	-	-
set./2025	5		0,0	5		0,0	5		0,0	5		0,0	1	1	100,0
out./2025	5		0,0	5		0,0	5		0,0	5	1	20,0	-	-	-
nov./2025	5		0,0	5		0,0	5		0,0	5		0,0	1		0,0
dez./2025	6		0,0	6		0,0	6		0,0	6		0,0	-	-	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBMO

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C7

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0077/2026, datado de 02/02/2026, não foi enviado:

- Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos. Ressalta-se que foram encaminhados dados referentes às EPZs 042412, 042435 e 042490; entretanto, estes não contêm as coordenadas dos locais onde as respectivas EPZs estão instaladas. Ademais, nos registros da CAGECE constam 11 EPZs cadastradas para o município de Aracoiaba, porém apenas 3 foram apresentadas.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D7 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C8

- No universo de ligações ativas de água no SAA da Sede de Aracoiaba e nas Localidade de Agrovila de São João, Baixio, Batimbal, Caninha, Encosta, Jenipapeiro, Lagoa de São João, Oiticica e Vazantes, o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi de 0,00% e na Localidade de Capivara o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi de 2,18% (**Quadro 11**).

Recomendação R1 - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

Quadro 11 - Percentual de usuários enquadrados na Tarifa Social.

Local	Ligações Ativas	Unidades Tarifa Social	Tarifa Social (%)
Sede Aracoiaba	4.168	0	0,00%
Agrovila de São João	284	0	0,00%
Baixio	146	0	0,00%
Batimbal	101	0	0,00%
Caninha	256	0	0,00%
Capivara	413	9	2,18%
Encosta	228	0	0,00%
Jenipapeiro	287	0	0,00%
Lagoa de São João	274	0	0,00%
Oiticica	58	0	0,00%
Vazantes	771	0	0,00%

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Arlan Mendes Mesquita

Assessora CSB/ARCE:

- Marcella Facó Soares

Analista de Regulação:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva
- Marcelo Silva de Almeida

Assistente Técnico:

- Carla Borba Morena Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Alexsandra Santos de Oliveira Cavalcante
- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ingrid Andrade Lustosa
- Ismael Roseno dos Santos Marques
- Kelly Viana Oliveira

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Eng^a. Marcella Facó Soares

Assessora CSB/ARCE

Matrícula: 300002-9-3

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF do SAA de Aracoiaba e Localidades

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF do SAA de Aracoiaba e Localidades

Detalhamento: NUP - 13012.001585/2026-35

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 26/05/2026

Responsável da Inspeção: Marcella Facó Soares

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>3.1 - A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA de Aracoiaba, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a análise individual dos serviços relevantes: VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO e VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO apresentaram, respectivamente, 42,86%, 33,33%, 63,29%, 60,00% e 33,33% da relação entre a quantidade de serviço relevante fora do prazo e a sua quantidade de serviços relevantes dentro e fora do prazo, acima do limite de 25%.</p> <p>3.2 - A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Agrovila de São João, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 7,43%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO e LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO apresentaram valores acima do limite de 25,00%.</p> <p>3.3 - A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Baixo, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a análise individual dos serviços relevantes: VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL e RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO apresentaram, respectivamente, 28,57%, 33,33% e 100,00% da relação entre a quantidade de serviço relevante fora do prazo e a sua quantidade de serviços relevantes dentro e fora do prazo, acima do limite de 25%.</p> <p>3.4 - A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Batimbal, relativos ao período de 01/02/2025 a</p>	

1

31/01/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 6,56%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO e DESCARGA NA REDE DE ÁGUA apresentaram valores acima do limite de 25,00%.

3.5 - A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Caninha, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 5,38%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual do serviço relevante VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO apresentou valor acima do limite de 25,00%.

3.6 - A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Capivara, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 8,70%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual do serviço relevante CORTE SOLICITADO apresentou valor acima do limite de 25,00%.

3.7 - A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Encosta, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 5,78%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO e DE BAIXA PRESSÃO apresentaram valores acima do limite de 25,00%.

3.8 - A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Jenipapeiro, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 5,22%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO e RECUPERAÇÃO DO PASSEIO apresentaram valores acima do limite de 25,00%.

3.9 - A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Lagoa de São João, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 6,60%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual do serviço relevante VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO apresentou valor acima do limite de 25,00%.

3.10 - A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Oiticica, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 5,71%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual do serviço relevante VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO apresentou valor acima do limite de 25,00%.

3.11 - A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Vazantes, relativos ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 6,35%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL e RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO apresentaram valores acima do limite de 25,00%.

CSB - Gerencial

Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização? SIM NÃO N/A

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0077/2026, datado de 02/02/2026, não foi enviado:

7.1 - Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos. Ressalta-se que foram encaminhados dados referentes às EPZs 042412, 042435 e 042490; entretanto, estes não contêm as coordenadas dos locais onde as respectivas EPZs estão instaladas. Ademais, nos registros da CAGECE constam 11 EPZs cadastradas para o município de Aracoiaba, porém apenas 3 foram apresentadas.

CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.</p> <p>2.1 - Captação: tubulação oxidada e com vazamento.</p> <p>2.2 - EERD-01: vegetação elevada, portão e porta oxidados, mureta com manchas de umidade e escorrimento, pintura deteriorada e suja, vedação precária; abertura inadequada para tubulação na parede, patologias no umbral da porta, cobogó apresentando deterioração e sujidade; piso da casa de controle quebrado, com parte das conexões oxidadas; teto com rachaduras e armadura exposta; identificação desgastada, edificação apresenta degradação do revestimento em todas as suas laterais.</p> <p>2.3 - RAP-05: vegetação elevada, acesso com conservação ruim; tampa deslocada; marcas de infiltração na parede do reservatório, com pintura deteriorada, vegetação alta/invasiva, suspiro sem proteção.</p> <p>2.4 - EERD-02: vegetação elevada, pintura deteriorada, indícios de corrosão na porta metálica, identificação deteriorada; presença de cupins e sujidades na casa de comando.</p> <p>2.5 - EERD-04: vegetação elevada; cerca e muro com fissuras e rachaduras, parede com estrutura deteriorada, identificação desgastada; parede com estrutura deteriorada; parede interna desgastada e casa de comando sem piso adequado; parede com armadura exposta e sem porta, revestimento deteriorado.</p> <p>2.6 - RAP-06: vegetação elevada, muro quebrado, com revestimento deteriorado, fechamento prejudicado; tubulação oxidada e parede do RAP com lodo; reservatório com sinais de infiltração e transbordamento; escada com um apoio solto e sinais de oxidação.</p> <p>2.7 - EEAT-09 Jaguarão (em instalação): vegetação elevada; bombas com camada de poeira; parede e piso com sujidades; sem lâmpada; cobogós com acúmulo de sujidades.</p> <p>2.8 - REL-07 Jenipapeiro (desativado): reservatório inclinado, risco de colapso da estrutura, desativado sem desmobilização da estrutura, em avançado estado de deterioração, requer intervenção emergencial.</p> <p>2.9 - REL-10: tampa quebrada; pilar de base desgastado; acesso à escada realizado de forma improvisada, com uso de peça de madeira como apoio/degrau, sem condições adequadas de estabilidade e segurança, configurando risco de acidente por queda.</p> <p>2.10 - EEAT-08: casa de comando com sujidade e desgaste no revestimento; parede descascando, piso com sujidade, tubulação das bombas desgastada.</p> <p>2.11 - Poço: porta com corrosão avançada, perda de material, deterioração severa, fechamento comprometido; parede e piso interno desgastados, com abertura para tubulação inadequada; tampa de proteção do poço desgastada, com madeira de apoio da tubulação.</p> <p>2.12 - ETA: F-01 com vazamento no filtro; F-02 com tampa deslocada e acúmulo de material de obra na tubulação, com válvula com oxidação grave e com vazamento na tubulação; F-03 com vazamento na tubulação; torre de nível com escada oxidada; caixa da bomba sem escada de acesso; bomba com vazamento; chuveiro de emergência inoperante; ETRG desativada e com problemas estruturais, vegetação elevada encobre erosões e caixas sem proteção, aumentando risco de acidentes; caixa sem tampa e sinalização próximo à entrada da casa de bombas; casa de bombas com corrimão danificado, oferecendo risco de acidente durante o acesso e a operação; bomba com vazamento; bomba sem caixa de proteção, com parte da tubulação oxidada e desgastada, umidade, manchas e degradação do revestimento.</p> <p>2.13 - Núcleo: escada sem corrimão; material armazenado sem organização e identificação; material de limpeza sem local adequado para armazenamento.</p> <p>2.14 - Núcleo antigo / casa de bombas: bomba com vazamento elevado e sem caixa de proteção, corrosão acentuada em componentes metálicos e conservação deficiente do ambiente; paredes desgastadas e válvulas oxidadas; local utilizado como depósito de</p>	

materiais; quadro de comando avariado e sem uso.
 2.15 - Núcleo antigo: almoxarifado antigo com infiltração no teto; piso com sujidade; depósito de materiais sem organização; paredes desgastadas.
 2.16 - EEAT-03: parede externa desgastada, vegetação elevada; acúmulo de material em local inadequado; bomba com vazamento.
 2.17 - RSE-02: pintura desgastada, com corda presa na tubulação; válvulas e parte da tubulação oxidadas; acúmulo de sujidades na parte superior do reservatório; iluminação quebrada, tijolo aparente; telhado quebrado, acúmulo de água devido a vegetação superior.
 2.18 - RAP-03: pintura desgastada.
 2.19 - O reservatório REL-07, apesar de desativado, está oferecendo risco a terceiros e requer desmobilização emergencial, conforme já informado no OF/CSB/0177/2026. O prestador deve ter procedimentos para mitigar impactos negativos de falhas em instalações, visando prevenir o agravamento de danos.

CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros da ETA Aracoiaba, no período de janeiro a dezembro/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

6.1 - Filtro-01: os meses de jan a dez/25 apresentaram, respectivamente, 60,19%, 81,65%, 85,11%, 85,40%, 80,61%, 87,64%, 85,67%, 90,81%, 78,10%, 21,31%, 34,87% e 48,19% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan a dez/25 evidenciaram 32,04%, 16,19%, 8,41%, 9,84%, 8,18%, 6,29%, 0,29%, 7,24%, 16,43%, 1,37%, 1,44% e 0,28% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

6.2 - Filtro-02: os meses de jan/25 a abr/25 e jul/25 a dez/25 apresentaram, respectivamente, 96,76%, 99,28%, 100%, 100%, 87,32%, 99,44%, 98,56%, 55,19%, 70,61% e 82,17% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan a dez/25 evidenciaram 47,90%, 63,31%, 54,05%, 58,62%, 12,68%, 28,69%, 39,48%, 10,11%, 10,66% e 8,36% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

6.3 - Filtro-03: os meses de jan a dez/25 apresentaram, respectivamente, 96,12%, 99,64%, 99,35%, 98,41%, 94,55%, 95,96%, 89,11%, 98,89%, 95,39%, 34,83%, 48,70% e 53,76% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan a dez/25 evidenciaram 32,36%, 49,28%, 36,25%, 43,49%, 29,70%, 29,81%, 5,16%, 12,81%, 19,88%, 2,81%, 2,88% e 1,39% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

6.4 - Filtro-04: os meses de jan a dez/25 apresentaram, respectivamente, 94,78%, 99,28%, 94,17%, 94,60%, 95,76%, 95,96%, 86,82%, 99,16%, 94,52%, 28,96%, 44,67% e 58,50% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan a dez/25 evidenciaram 34,35%, 17,99%, 13,27%, 14,29%, 14,85%, 22,36%, 3,72%, 9,75%, 15,56%, 1,37%, 3,46% e 1,11% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

- Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento da ETA Aracoiaba, no dia 30/03/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

CAGECE
 6.5 - Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.
 NUTEC
 6.6 - Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Aracoiaba,

<p>no período de jan a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>6.7 - Cor Aparente: o mês de out/2025 apresentou 10,0% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>6.8 - Turbidez: os meses de jan e out/2025 apresentaram 10,0% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>6.9 - Coliformes Totais: os meses de jan e abr/2025 apresentaram, respectivamente 10,0% e 27,3% de amostras com resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Aracoiaba, no período de jan a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>6.10 - Cor Aparente: os meses de jan e out/2025 apresentaram 8,3% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>6.11 - Turbidez: os meses de jan e out/2025 apresentaram 8,3% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>6.12 - Coliformes Totais: os meses de jan e abr/2025 apresentaram, respectivamente, 16,7% e 23,1% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>6.13 - Trihalometanos: os meses de jan, mar, mai, jul e set/2025 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>6.14 - Manganês: o mês de out/2025 apresentou 50,0% de amostras com resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Vazantes, no período de jan a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>6.15 - Cor Aparente: os meses de jan, mar, mai e jul/2025 apresentaram, respectivamente, 40,0%, 40,0%, 20,0% e 20,0% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>6.16 - Turbidez: os meses de jan e mar/2025 apresentaram 40,0% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>6.17 - Coliformes Totais: os meses de jan a mar e out/2025 apresentaram 20,0% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>6.18 - Trihalometanos: os meses de jan, mar, mai e set/2025 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes.</p>	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) nas ETA de Aracoiaba, no período de jan/2025 a dez/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017:</p> <p>5.1 - Sólidos Sedimentáveis: os meses de fev/25, abr/25, mai/25, jul/25, set/25, out/25 e dez/2025 apresentaram resultados fora do padrão.</p> <p>5.2 - Sólidos Suspensos Totais: os meses de fev/25, mar/25 e dez/2025 apresentaram resultados fora do padrão.</p>	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

empresa?	
No universo de ligações ativas de água no SAA da Sede de Aracoiaba e nas Localidade de Agrovila de São João, Baixo, Batimbal, Caninha, Encosta, Jenipapeiro, Lagoa de São João, Oiticica e Vazantes, o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi de 0,00% e na Localidade de Capivara o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi de 2,18%.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 10/03/2026 a 13/03/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Aracoiaba e na localidade de Vazantes. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:</p> <p>1.1 - Ponto 1 – Rua Vereador José Moura, Centro - Aracoiaba: no período de 10/03/2026 às 14h30 à 13/03/2026 às 10h40, 15,60% das 410 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca;</p> <p>1.2 - Ponto 2 – Rua Calvino Pinto de Almeida, 12, São José - Aracoiaba: no período de 10/03/2026 às 14h30 à 13/03/2026 às 11h20, 56,20% das 409 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca ou acima de 50 mca;</p> <p>1.3 - Ponto 3 – Travessa Raimundo Batista, 41, Centro - Aracoiaba: no período de 10/03/2026 às 15h30 à 13/03/2026 às 11h20, 20,60% das 408 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca;</p> <p>1.4 - Ponto 4 – Rua Cel Jacó, 1551, Centro - Vazantes (Aracoiaba): no período de 10/03/2026 às 17h00 à 13/03/2026 às 12h30, 11,30% das 406 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca ou acima de 50 mca.</p>	
Existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição? (anotar a data da última atualização)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
4.1 - Durante a ação de fiscalização, constatou-se que no Croqui não consta a existência de poço, que foi identificado em campo.	